



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº _____/2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal a viabilidade de instalação de placas sinalizadoras de trânsito e placas de identificação com CEP, denominando os nomes em todas as ruas do Bairro da Virgem Santa.

Justificativa:

A presente indicação visa evidenciar a atual conjuntura que chega à esta Casa Legislativa, através de solicitações do povo macaense.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2023.

Marlon Lima

Vereador-autor

Elaboração: